



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - PLENO
Pauta de Julgamento do dia 24/03/2022
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 010/2022

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, Dr. RODRIGO STEINMANN BAYER, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, e arts. 45, 47 e 48, todos do CBJD, faço publicar o presente Edital em que são INTIMADAS as partes abaixo nominadas para, querendo, realizar sustentação oral, pessoalmente e/ou por advogado formalmente constituído, em sessão de julgamento a ser realizada, tornando público, através deste Edital.

No dia 24 de Março de 2022 às 19 hora(s) e 00 minuto(s), será(ão) julgado(s) na sessão presencial na sede do TJD, sito à Alameda Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho, s/n, ao lado do Parque Ecológico (acesso pela Rua Angelina, fundos da Univali), Bairro dos Municípios, em Balneário Camboriú/SC. Os seguintes processos:

1 - PROCESSO 025/2022 - EM RECURSO

AUDITOR RELATOR: **ZILTON VARGAS**

JOGO: **BRUSQUE x AVAÍ** - .
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - 2022

1 BRUSQUE FUTEBOL CLUBE

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

BRUSQUE FUTEBOL CLUBE, entidade de prática desportiva, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida: "INFORMO QUE AO TÉRMINO DO PRIMEIRO, QUANDO A ARBITRAGEM ESTAVA NO TÚNEL DE ACESSO AO VESTIÁRIO DOS MESMO, O QUARTO ARBITRO DO JOGO O SR. FRANCIEL SANTOS MARTINS, FOI ATINGIDO NO ROSTO POR UMA CUSPARADA, VINDO DA TORCIDA MANDANTE ATRAVÉS DE TIJOLOS VAZADOS QUE CONTEM NO TÚNEL DE ACESSO. O AUTOR DA CUSPARADA NÃO PODE SER IDENTIFICADO." (SIC) Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 213 inciso III, § 3º, do CBJD/2009.

DECISÃO COMISSÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer a denúncia e, com a maioria de votos, condenar o Brusque Futebol Clube em pena mínima com multa pecuniária de R\$100,00 (cem reais), com base no artigo 213 do CBJD, com 15 (quinze) dias para o pagamento, divergindo na dosimetria, o auditor Aldo que, ante a reincidência, aplicava a multa pecuniária de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).
